



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

“Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 385/2013 e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 385/2013, que trata da DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO POR SECRETARIA, que passa a vigorar de acordo com o conteúdo do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de janeiro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nas conformidades das justificativas a seguir apresentadas:

Tendo em vista o diagnóstico dos educandos realizado em 2013, onde os alunos das EMEB Bº RIO PARDINHO e EMEB Bº PARAÍSO apresentam grande defasagem de conhecimento e aprendizagem, um histórico de ausência constante na escola, considerando a distância de 55 km da escola sede EMEB MARIA IZABEL MOTA FERREIRA e ainda tendo a EMEB Bº Rio Pardinho com 120 alunos e EMEB Bº Paraíso com 80 alunos, num total de 200 alunos, faz-se necessário o aumento de 01 vaga para Diretor de Educação Básica e 01 vaga para Coordenador Pedagógico, os quais atenderão diretamente essas duas escolas para que possamos melhorar o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de janeiro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO POR SECRETARIA

SECRETARIA	CARGO	REF.	VENC.(R\$)	QUANT
Gabinete do Prefeito	Coordenador Técnico Jurídico	CTJ	4.500,00	1
	Diretor Comunicação Social e Imprensa	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Relações Institucionais	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Administração	Diretor de Recursos Humanos	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Materiais e Patrimônio	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Serviços Administrativos	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Finanças	Diretor de Receitas	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Finanças e Orçamento	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Compras e Licitação	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Meio Ambiente	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Turismo	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Indústria e Comércio	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	Diretor de Promoção do Esporte e Lazer	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Resgate e Fomento a Cultura	CC2	2.220,00	1
	Coordenador de Futebol e Atividades Esportivas	CC6	1.150,00	1
	Coordenador de Eventos	CC6	1.150,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	CARGO	REF.	VENC.(R\$)	QUANT
Secretaria de Educação	Diretor de Departamento da Educação	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Ensino Básico	CC1	2.500,00	3
	Vice Diretor de Ensino Básico	CC3	1.980,00	1
	Professor Coordenador de Ensino Básico	CC4	1.900,00	4
	Coordenador de Setor de Alimentação Escolar	CC6	1.150,00	1
	Coordenador de Setor de Transporte Escolar	CC6	1.150,00	1
	Coordenador de Setor de Apoio Administrativo	CC6	1.150,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Municipais	Diretor de Obras e Serviços Municipais	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Obras e Serviços Rurais	CC2	2.220,00	1
	Coordenador de Setor de Máquinas e Equipamentos	CC6	1.150,00	1
	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	CC5	1.550,00	1
	Diretor de Setor de Fiscalização	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Transportes e Controle de Frota	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	Diretor de Apoio a Produção e Comercialização	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Assessoria Técnica e apoio ao Crédito	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Agroindústria	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Agroecologia	CC2	2.220,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Govorno Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	CARGO	REF.	VENC.(R\$)	QUANT
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social	Diretor de Rede de Assistência Social e Programas	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Habitação	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Economia Solidária	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Políticas para as Mulheres e para a Juventude	CC2	2.220,00	1
	Coordenador de Atenção Social Básica e Especial	CC5	1.550,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1
Secretaria de Saúde	Diretor de Atenção Básica em Saúde	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Vigilância em Saúde	CC2	2.220,00	1
	Diretor de ESF	CC2	2.220,00	1
	Diretor Administrativo	CC2	2.220,00	1
	Diretor de Departamento de Informação, Agendamento e Transporte de Pacientes	CC2	2.220,00	1
	Coordenador de Setor de Programa	CC6	1.150,00	1
	Coordenador do Setor de UBS	CC6	1.150,00	1
	Assessor de Gabinete	CC6	1.150,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Cargo	Quantidade Vagas		Vencimento Mensal Cargo		Gasto Realizado em 2013 (Incluído 13º Salário)		Gasto Previsto em 2014 (Incluído 13º Salário)		Gasto Previsto em 2015 (Incluído 13º Salário)		Gasto Previsto em 2016 (Incluído 13º Salário)		GASTO PESSOAL (%) 31/12/2013
	Atual	Novo	Atual	Novo	Remuneração	Enc. Patronal	Remuneração	Enc. Patronal	Remuneração	Enc. Patronal	Remuneração	Enc. Patronal	48,51%
													% IMPACTO ORÇAMENTO
Professor Coordenador de Ensino Básico	03	04	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 74.100,00	R\$ 14.820,00	R\$ 98.800,00	R\$ 19.760,00	R\$ 98.800,00	R\$ 19.760,00	R\$ 98.800,00	R\$ 19.760,00	
Diretor de Ensino Básico	02	03	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ 19.500,00	
TOTAL GERAL IMPACTO							R\$ 196.300,00	R\$ 39.260,00	R\$ 196.300,00	R\$ 39.260,00	R\$ 196.300,00	R\$ 39.260,00	
							% IMPACTO ORÇAMENTO	1,66%	% TOTAL (após aumento de vagas)	50,17%			

* Premissas e metodologia de cálculo utilizadas: (Quantidade de vagas multiplicadas por Vencimento Mensal, multiplicadas por 13 meses)

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de janeiro de 2014.

MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR

Contador
1SP220360/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PROJETO DE LEI Nº 001/2014

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.229.748-2, inscrito no CPF/MF sob nº 072.962.628-85, Prefeito do município de Barra do Turvo/SP, **DECLARA**, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tem ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo aumento das Vagas dos Cargos de Professor Coordenador de Ensino Básico e Diretor de Ensino Básico, conforme disposto no Projeto de Lei nº 001/2014 no âmbito do Poder Executivo do município de Barra do Turvo/SP.

DECLARA ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 09 de janeiro de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br